



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEPLAG/DER/DEOP Nº 06/2013, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL
DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), o Departamento de Obras Públicas (DEOP) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), tornam pública a convocação para realização das provas Objetiva e de Redação para os cargos das carreiras de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários, Agente de Transportes e Obras Públicas e Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários, todos de ingresso no Nível I, grau A.

1. DATA / HORÁRIO DAS PROVAS

Data: 09/03/2014

Horário de Abertura dos Portões: 7:30 h.

Horário de Fechamento dos Portões: 8:30 h.

Início das Provas: 9:00 h.

2. LOCAL DAS PROVAS

2.1. O candidato deverá consultar o cartão de convocação para as Provas Objetiva e de Redação a partir do dia **28 de fevereiro de 2014, a partir das 16 h.**, através do site www.ibfc.org.br – GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/DEOP para obter as informações de data, local, sala e horário das provas.

2.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade, de acordo com item 10.17 alínea “b” do edital.

3.2. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.

4. IMPORTANTE

4.1. Durante a prova, **não será permitido** ao candidato realizar anotação de informações relativas a suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, ou seja, em material não fornecido pelo IBFC, consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame: armas, quaisquer aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro), boné, gorro, chapéu e óculos de sol, bolsas ou sacolas. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

4.2. O telefone celular, rádio comunicador ou aparelhos eletrônicos, dos candidatos, antes da realização da prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acondicionado em saco plástico a serem fornecido pelo IBFC exclusivamente para tal fim e acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.

- 4.3.** O IBFC recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade, lápis, borracha e caneta azul ou preta para a realização da prova e não leve nenhum dos objetos citados nos itens anteriores.
- 4.4.** Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante todo o período de realização das Provas.
- 4.5.** Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, no dia de realização das provas, o candidato será submetido ao sistema de identificação por digital e detecção de metal.
- 4.6.** O Gabarito das Provas Objetivas será divulgado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, em até 03 dias úteis após a aplicação da mesma.
- 4.7.** O caderno de questões da prova será divulgado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na mesma data da divulgação dos gabaritos e durante o prazo recursal.
- 4.8.** O espelho da folha de resposta do candidato será divulgado no endereço eletrônico do IBFC, na mesma data da divulgação das notas, e apenas durante o prazo recursal, não sendo permitido o candidato realizar anotações de informações relativas a suas respostas (copiar gabarito), durante a realização da prova.